Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALLA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1428/2024

Requer ao Executivo Municipal informações sobre a razão da dificuldade no agendamento de consultas para renovação de receitas de medicação contínua antes de fevereiro de 2025, quais as medidas adotadas para assegurar a renovação em tempo hábil e qual é o procedimento para garantir que os pacientes sejam medicados corretamente até a consulta de renovação.

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo informações sobre a razão da dificuldade no agendamento de consultas para renovação de receitas de medicação contínua antes de fevereiro de 2025, quais as medidas adotadas para assegurar a renovação em tempo hábil e qual é o procedimento para garantir que os pacientes sejam medicados corretamente até a consulta de renovação.

O presente requerimento visa obter esclarecimentos sobre a situação enfrentada pelos pacientes que dependem de medicação contínua e que, atualmente, estão encontrando dificuldades para renovar suas receitas médicas devido ao longo prazo para o agendamento de consultas. Tal situação compromete a eficácia dos tratamentos e pode acarretar riscos à saúde, especialmente para aqueles que dependem de medicamentos essenciais para o controle de doenças crônicas. É imprescindível que o Município tome medidas imediatas para solucionar essa questão e garantir o atendimento adequado a esses pacientes, assegurando a continuidade dos tratamentos e a preservação de sua saúde.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 123C-825C-16F6-3BC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 12/11/2024 16:55:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/123C-825C-16F6-3BC0

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CA62-C645-FBEF-9C87 e informe o código CA62-C645-FBEF-9C87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA62-C645-FBEF-9C87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 13/11/2024 14:17:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 13/11/2024 16:56:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CA62-C645-FBEF-9C87